

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 023/2020-GAB/SEAC BELÉM PA, 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e
CONSIDERANDO o Processo PAE 2020/786135
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora e períodos abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|------------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| 55587316 - 1 55587316 - 2 | KELLY DE SOUZA MENDES | 2019/2020 2018/2019 | 01/11/2020 a 30/11/2020 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 586941

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº. 0247-GS/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

| Nome | Mat. | Cargo | Lotação | A Contar | Processo |
|----------------------------|------------|-----------------------------------|---------|------------|-------------|
| Valder Almeida Nogueira | 57209975-1 | Especialista em Educação Classe I | SEDUC | 21/07/2020 | 2020/507116 |
| Paulo George Lopes Machado | 55588396-1 | Assistente Administrativo | AGE | 01/10/2020 | 2020/726667 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 de setembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 586717

PORTARIA COLETIVA Nº 0248-GS/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

| Nome | Mat. | Cargo | Lotação | A Contar | Processo |
|--------------------------------|------------|---------------------------|---------|------------|-------------|
| Roberto Pontes da Cruz | 57211568-1 | Vigia | SEDUC | 30/04/2020 | 2020/620762 |
| Silas dos Santos Borges | 57212177-1 | Assistente Administrativo | SEDUC | 01/09/2020 | 2020/651392 |
| Pedro Paulo Ferreira do Amaral | 54180642-1 | Professor Classe II | SEDUC | 10/09/2020 | 2020/698781 |
| Ladyane Martins de Sousa | 57217847-1 | Assistente Administrativo | SEDUC | 21/09/2020 | 2020/738325 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 de setembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 586727

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 493/2020-DAF/SEPLAD DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/768868;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LORENA SOUZA LIMA DA SILVA, Id. Funcional nº5112303/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, referente ao triênio de 01 de fevereiro de 2005 a 31 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 586640

PORTARIA Nº 279, DE 30/09/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor R\$ 516.844,48 (Quinhentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-------------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 901011012615088238 - FES | 0103 | 339040 | 40.000,00 |
| 911032884600009023 - Enc. SEPLAD-AD | 0101 | 319092 | 476.844,48 |
| TOTAL | | | 516.844,48 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-------------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 901011012615088238 - FES | 0103 | 339140 | 40.000,00 |
| 911032884600009023 - Enc. SEPLAD-AD | 0101 | 319192 | 476.844,48 |
| TOTAL | | | 516.844,48 |

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 284, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 284, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2020 | | | | TOTAL |
|--|-------|------------------------|------------|----------|----------|------------|
| | | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | |
| DEFESA SOCIAL | | | | | | |
| CBM | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 280.000,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 280.000,00 |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE | | | | | | |
| COHAB | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |